



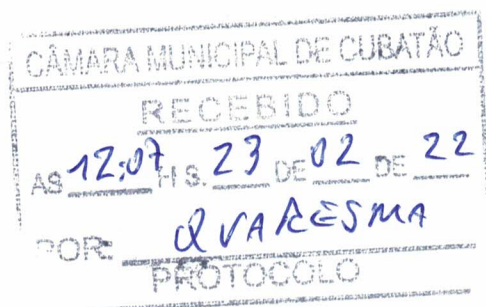
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 038/2022/SEJUR- Leg  
Processo nº 2237/2022

Cubatão, 23 de fevereiro de 2022.

**Ref.:** Vereador Rodrigo Ramos Soares  
Ofício-e nº 022/2022-bspe  
Processo nº 147/2022  
Requerimento nº 08/2022



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do Requerimento supracitado foi encaminhado à SEGOV – Secretaria de Governo, através do Memorando nº 110/2022/SEJUR-Leg (cópia anexa), e à SEMES – Secretaria Municipal de Esportes, através do memorando nº 111/2022/SEJUR-Leg, para ciência e providências e assim que obtivermos resposta dos setores competentes, enviaremos a esta E. Casa de Leis.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

**ADEL ALI MAHMOUD**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

À Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

CÓPIA

Memorando nº 110/2022/SEJUR-Leg  
Processo nº 2237/2022

Cubatão, 22 de fevereiro de 2022.

Ref.: Requerimento nº 08/2022 - Vereador: RODRIGO RAMOS SOARES

SEGOV  
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Requerimento, para conhecimento e manifestação.

Salientamos que foi enviado à Secretaria Municipal de Esportes, para manifestação daquela pasta, pelo memorando nº 111/2022/SEJUR-Leg.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **em até 10 (dez) dias a contar do recebimento deste**, visto tratar-se de REQUERIMENTO, ratificamos especial atenção ao prazo para retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal.

**ADEL ALI MAHMOUD**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CABINETE DO PREFEITO DE CUBATÃO

Recebido em 22 / 02 / 22

*Maria*

Funcionário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

CÓPIA

Memorando nº 111/2022/SEJUR-Leg  
Processo nº 2237/2022

Cubatão, 22 de fevereiro de 2022.

Ref.: Requerimento nº 08/2022 - Vereador: RODRIGO RAMOS SOARES

**SEMES**

Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Requerimento, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **em até 10 (dez) dias a contar do recebimento deste**, visto tratar-se de REQUERIMENTO, ratificamos especial atenção ao prazo para retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal.

**ADEL ALI MAHMOUD**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

|                 |                |
|-----------------|----------------|
| SEMES           | 038            |
| CORRESPONDÊNCIA | 22 / 02 / 2022 |
| Recebido em     | 14 : 11 hs     |
| Horário         |                |
| Danilo Nelson   |                |
| Funcionário     |                |